O Popular
PUBLICAÇÃO
Ed. 677
19/7/19
mat. 41/6674

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.676/19, DE 04 DE JULHO DE 2019.

"RECONHECE A ESTABILIDADE DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS QUE RELACIONA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, tendo em vista o disposto nos artigos 41 da Constituição Federal, e 158 da Lei Orgânica deste Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - São considerados ESTÁVEIS no Serviço Público Municipal de Bom Jardim/RJ, os Servidores a seguir relacionados, NOMEADOS, em virtude de Aprovação e Classificação no Concurso Público Municipal, realizado por esta municipalidade no Ano de 2013, cujo Concurso foi homologado pelos Decretos Municipais nº. 2.850/14, de 09/01/2014 e nº. 2.861/14, de 29/01/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Nº	NOME:	CARGO:	DATA DE EXERCÍCIO:	EFEITOS A PARTIR DE:
01	Janice da Silva de Souza	Professor de Educação Infantil – Creche	01/04/2016	01/04/2019
02	Samanta Ornellas Muniz	Professor de Educação Infantil – Creche	01/04/2016	01/04/2019
03	Viviane Louback Gitti	Professor de Educação Infantil – Creche	01/04/2016	16/04/2019
04	Samanta Rabelo Guimarães	Professor de Educação Infantil – Creche	01/04/2016	06/04/2019
05	Nathália da Cunha Ornellas	Professor I	01/04/2016	20/04/2019
06	Ivan Luiz Ferreira Neves	Professor I	01/04/2016	01/05/2019
07	Simone Teixeira	Professor I	01/04/2016	01/04/2019
08	Jefferson da Silva França	Professor I	01/04/2016	01/04/2019
09	Thamiris Cecilia da Silva Martinez	Professor I	01/04/2016	01/04/2019
10	Fabiane Knupp Pacheco	Professor I	01/04/2016	01/04/2019
11	Tatiani da Costa	Professor I	01/04/2016	27/04/2019
12	Nagilene de Fátima Iunes Mello	Professor I	01/04/2016	01/04/2019
13	Luana Reis da Silva	Professor I	01/04/2016	01/04/2019
14	Michele Bonifácio Santos Rodrigues Exposto	Professor I	01/04/2016	01/04/2019
15	Fernanda Emrich da Silva	Professor I	02/05/2016	02/05/2019
16	Josiani Neves Zebendo	Professor de Educação Infantil – Creche	09/05/2016	24/05/2019
17	Érica Bravo Werneck	Professor I	02/06/2016	02/06/2019
18	Erica de Lima Silva	Professor de Educação Infantil – Creche	01/072016	01/07/2019

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

Continuação do Decreto nº. /19, de 01/07/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Nº	NOME:	CARGO:	DATA DE EXERCÍCIO:	EFEITOS A PARTIR DE:
01	Rosilane Tavares Pinheiro	Enfermeiro	17/05/2016	17/05/2019

Art. 2º - Os Servidores de que trata o Artigo 1º, do presente Decreto, foram avaliados nos termos da Lei Complementar nº. 01, de 19/06/1991, Artº. 20, Inciso I a V, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos na data em que os Servidores em referência completaram 03 (três) anos de efetivo exercício, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE JULHO DE 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL